



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-69 - FONES: 245 6708 / FAX: (098) 245 5852

Criada nos Termos da Lei Nº 4.406 de 30.12.81 - Vinculada à Governança de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico - Campus Paulo VI - São Luís/MA

Resolução n.º 591/2004 - CEPE/UEMA

Aprova a criação do Programa de Mestrado em Ciências Veterinárias do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.46, inciso II e,

considerando a necessidade de capacitar profissionais de Ciências Agrárias ao nível de Mestrado em Ciências Veterinárias, nas áreas de Sanidade e Reprodução Animal para a formação de docentes e pesquisadores no Estado do Maranhão, a ser implantado nas dependências do Curso de Medicina Veterinária da UEMA;

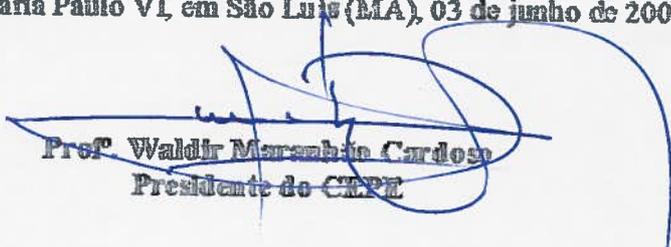
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Programa de Mestrado em Ciências Veterinárias do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do mencionado projeto em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de junho de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE